

Publicado no DOM/ES
Em: 20/01/2021



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, da Secretaria Municipal da Educação –SEMED, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob modalidade de Pregão, a serem realizados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no Decreto Municipal nº 601/2005 e 876/2013 e a Lei Federal nº 10.520/2002.

- I – TIELY SPONFELDNER - Pregoeira
- II – MARIA SIRLEY CARMINATI BARBOSA – Pregoeira Substituta
- III – NEUZA ALVES TOMICH – Equipe de Apoio
- IV – ALDAIR LUIZ CARDOSO – Equipe de Apoio

Art. 2º - O mandato de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal da Educação, será exercitado por **12 (doze) meses**.

Parágrafo Único – Durante a vigência do mandato, poderá haver substituição de um ou mais membros da Comissão.

Art. 3º - Os membros designados para a Comissão de Pregão apresentarão declaração de bens no ato da posse e no término de seus mandatos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 078/2021.

Guarapari/ES, 19 de janeiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL